



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**APROVEITAMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL Nº 88, DE 02/12/2015**

A comissão organizadora do Edital de Remoção nº 88/2015, em cumprimento ao item 7 do referido Edital, tendo em vista a necessidade de liberação de vagas para nomeação de novos servidores, CONVOCA o candidato listado a optar pelo aproveitamento de classificação com lotação em *Campus* diferente da concorrência original, ou declarar sob sua responsabilidade o desejo de continuar na lista de classificação original para o *Campus* em que concorreu, permitindo a convocação de candidato subsequente.

Para escolha do novo local de lotação será utilizada a ordem de classificação na lista geral unificada de EXCEDENTES onde o candidato deverá expressar seu desejo por uma opção de lotação constantes no quadro referente ao seu Curso/Disciplina e/ou Cargo que será ocupada de acordo com a ordem de classificação. O candidato deverá enviar a ficha com as opções de forma digitalizada, preenchida e assinada ao e-mail [digep@ifpi.edu.br](mailto:digep@ifpi.edu.br) até às 12h do dia 12/01/2016 e realizar a entrega do documento original posteriormente.

A convocação no caso de surgimento de vagas prioriza, em primeira instância, candidatos classificados para o *Campus* onde surgiu vaga e, em segunda instância, no caso de inexistência de classificados para o referido local será utilizada a lista geral de excedentes conforme o item 7.2 do Edital de abertura.

Candidatos que não expressarem seu desejo de aproveitamento ou opção de lotação no prazo estabelecido continuarão a compor a lista de classificação original sem prejuízo aos demais candidatos de classificação subsequente que expressarem seu desejo de mudança de lotação.

**TERMO DE DESISTÊNCIA OU ACEITE PARA LOTAÇÃO EM *CAMPUS* DISTINTO  
DA CONCORRÊNCIA ORIGINAL**

Pelo presente Termo o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, matricula **SIAPE N°** \_\_\_\_\_, devidamente classificado em Edital de Remoção instaurado por meio do **Edital n°** \_\_\_\_ **de 20**\_\_\_\_, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, tendo concorrido para o curso/disciplina \_\_\_\_\_ no *Campus* \_\_\_\_\_, o qual encontra-se classificado fora do número de vagas, declara a ( ) **DESISTENCIA**, ou ( ) **ACEITE** do aproveitamento de sua classificação indicando como opção o desejo de lotação no *Campus* \_\_\_\_\_.

Declaro, outrossim, que, diante do exposto, o IFPI poderá realizar minha lotação no *Campus* onde surgiu a vaga, ou de acordo com o expresso neste termo, convocar o candidato habilitado subsequente à minha classificação, se houver, para a vaga de remoção na qual encontro-me classificado. Mantendo minha classificação na lista de convocação original.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

---

## LISTA DE EXCEDENTES

| <b>DISCIPLINA</b>  | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>SERVIDOR</b>    |                         |
|--|----------------------|--------------------|-------------------------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>   | 1º                   | 2262534            | Francisco César Noronha |
| <b>CAMPUS PARA APROVEITAMENTO EM VIRTUDE DA MOVIMENTAÇÃO DE APROVADOS EM EDITAL DE REMOÇÃO</b> |                      |                    |                         |
| <b>CAMPUS</b>  |                      | <b>Nº DE VAGAS</b> |                         |
| SÃO RAIMUNDO NONATO  |                      | 01                 |                         |